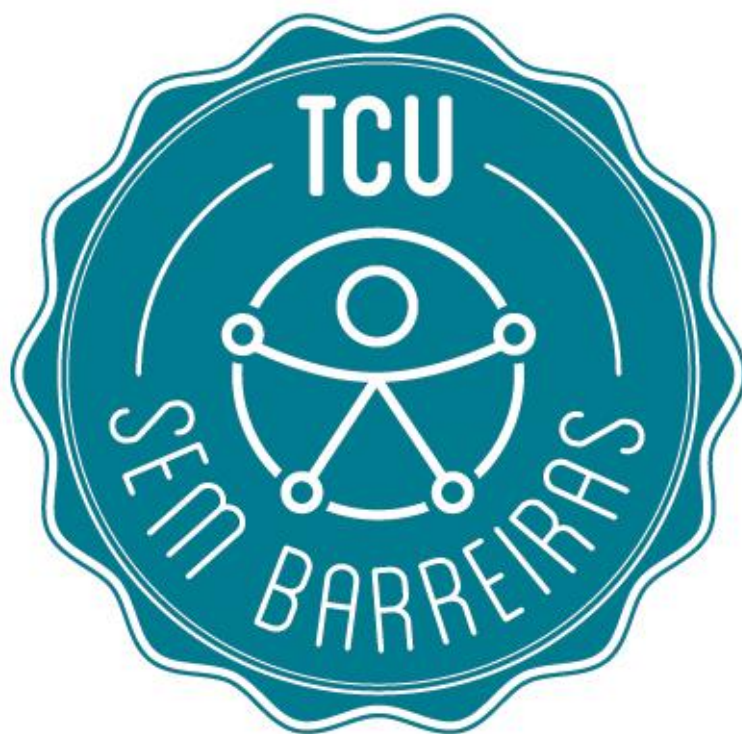




Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral da Presidência
Assessoria para Inclusão e Acessibilidade

RELATÓRIO ANUAL DE ACESSIBILIDADE

2022



Sumário

Apresentação	1
I – Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência	2
II – Atividades da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade.....	5
III – Cultura da acessibilidade.....	22

Apresentação

É com prazer que apresento o Relatório de Acessibilidade 2022. Depois de dois anos difíceis em decorrência da epidemia de COVID-19 que assolou o planeta, em 2022 a vida iniciou seu retorno à normalidade.

O Tribunal de Contas da União, que em nenhum momento interrompeu suas atividades, mantendo todos os seus serviços e produtos em plena atividade, continuou a ampliar a promoção da inclusão da pessoa com deficiência e a remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por esse coletivo.

A Assessoria para Inclusão e Acessibilidade (ApIA) da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) também deu continuidade às suas atividades de acordo com as atribuições definidas

Realizaram-se ações institucionais relativas ao fortalecimento da inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito do Tribunal, do incremento das parceiras organizacionais e da gestão do conhecimento.

Assim, é com satisfação que apresentamos o Relatório de Atividades da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (Segepres), relativo ao exercício de 2022, em atendimento ao disposto no inciso IX do § 2º do art. 7º da Portaria-Segepres nº 2, de 10 de fevereiro de 2023

I – Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência

A Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (TCU) está baseada nos seguintes princípios: respeito pela dignidade inerente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por sua autonomia individual e por sua independência; não discriminação; plena e efetiva participação das pessoas com deficiência na sociedade, sobretudo no tocante às atividades promovidas pelo Tribunal; respeito pela diferença e aceitação da diversidade humana; e igualdade de oportunidades.

Sob a supervisão do Procurador Sérgio Caribé, membro do Ministério Público junto ao TCU, a Política de Acessibilidade do Tribunal pauta-se, ainda, pelas diretrizes e pelos objetivos estatuídos nos arts. 4º e 5º da Resolução-TCU 283, de 21 de setembro de 2016.

Cabe às unidades da Secretaria do Tribunal promover a implementação da Política de Acessibilidade do TCU. De acordo com a Resolução -TCU 347, de 12 de dezembro de 2022, ficou a cargo da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) a responsabilidade de assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal na coordenação dessa política.

Para oferecer maior agilidade e apoio ao desenvolvimento de ações e atividades atinentes à acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência e visando ao incremento dos resultados, no âmbito da Secretaria-Geral da

Presidência (Segepres), foi instituída a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade.

Com a finalidade de desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes, manifestações e comunicações do Secretário-Geral da Presidência e, ainda, instruir processos, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade tem as seguintes atribuições:

- a) subsidiar as atividades de proposição, orientação e acompanhamento da atuação das unidades da Secretaria do TCU voltadas à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- b) dar suporte à realização de ações de conscientização e capacitação de servidores, terceirizados e estagiários, com o fim de garantir atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- c) propor e elaborar minutas de comunicação à unidade competente da Secretaria do TCU com a finalidade de notificar situações de descumprimento de normas referentes à promoção da acessibilidade, por parte do TCU e de entidades e órgãos públicos de sua clientela, que sejam trazidas ao conhecimento do Tribunal, para as providências cabíveis;
- d) identificar oportunidades de celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública e, ainda, com entidades civis, nos termos da

Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, para promoção de ações em matéria de acessibilidade;

- e) preparar minutas de documentos e solicitações de informações destinadas às unidades da Secretaria do TCU e às entidades e aos órgãos públicos ou privados no tocante à implementação de ações da Política de Acessibilidade do Tribunal;
- f) elaborar pareceres sobre temas pertinentes à Política de Acessibilidade do Tribunal, por demanda do Secretário-Geral, a fim de subsidiar manifestações das unidades da Secretaria do TCU, das autoridades do Tribunal ou do Ministério Público junto ao TCU;
- g) sugerir a edição ou alteração de normas e orientações que disponham sobre a Política de Acessibilidade do Tribunal, submetendo a correspondente minuta ao Secretário-Geral da Presidência;
- h) prestar apoio à realização de eventos no que tange à implementação da Política de Acessibilidade do Tribunal;
- i) elaborar relatório anual acerca da implementação da Política de Acessibilidade do Tribunal, do qual também constarão informações acerca das manifestações endereçadas à Ouvidoria do TCU, dos processos em trâmite e das deliberações que versem, parcial ou integralmente, sobre a promoção da acessibilidade;
- j) desenvolver outras atividades, conforme orientação da Secretária-Geral da Presidência.

II – Atividades da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade

Durante o exercício de 2022, a ApIA desenvolveu uma série de atividades destinadas a fomentar a inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito do Tribunal e, reflexamente, na Administração Pública.

Nesse exercício, merece evidência o trabalho realizado em conjunto com a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) para a elaboração do Plano Nacional de Capacitação da Justiça Eleitoral, bem como a realização de oficinas nos TREs.

Ainda, aprimorou-se as relações entre o TCU e as organizações públicas com a participação da Assessoria em atividades do Supremo Tribunal Federal (STF), do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Em relação à área instrucional, menciono a elaboração do plano de capacitação para estagiários, bem como o Diálogo Público “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas”.

Oportunamente, destaca-se a Sessão Plenária de 30 de novembro de 2022. Pela primeira vez, o TCU realizou, com a anuência de seu Presidente, Ministro Bruno Dantas e o apoio do Supervisor da Política de Acessibilidade, Procurador Sérgio Caribé, sessão temática relativa à inclusão da pessoa com deficiência.

2.1. Plano de capacitação TSE

Em 2022, de março a outubro, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência (ApIA/Segepres), como representante da Rede de Acessibilidade¹, participou da elaboração e aplicação do **Plano Nacional de Capacitação da Justiça Eleitoral** coordenado pela A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE).

A EJE/TSE, unidade administrativa do TSE, vinculada à Presidência, considerando a ocorrência de eleições gerais em 2022, identificou a necessidade de construir um Plano Nacional de Capacitação, para compartilhar com as Escolas da Rede, visando à coordenação e o apoio às Regionais, com o estabelecimento de diretrizes pedagógicas gerais e contribuindo assim para o alinhamento de um discurso institucional.

A proposta do Plano Nacional de Capacitação foi oferecer, de forma pioneira, um recorte de temas estratégicos, do ponto de vista institucional, para ser trabalhado em âmbito nacional, e compartilhar material pedagógico correlato que veicule diretrizes gerais em alinhamento ao discurso institucional da Justiça Eleitoral, de forma a oferecer soluções robustas e respostas institucionais coesas.

O trabalho contou com a supervisão pedagógica da Doutora Acácia Kauenzner e atualmente a capacitação deixa de ser um plano, de caráter provisório, para se tornar um programa permanente denominado Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (CNEJEs).

¹ Composta atualmente pelo Senado Federal, Câmara dos Deputados, Tribunal de Contas da União (TCU), Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal Militar (STM) e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

O Plano foi composto por diversos eixos:

- a) desinformação: direito digital, mídias sociais e segurança do processo eleitoral eletrônico;
- b) propaganda eleitoral;
- c) participação de grupos minorizados;
- d) elegibilidade, registro de candidaturas e ações eleitorais; (v) prestação de contas;
- e) crimes eleitorais.

O Eixo “participação de grupos minorizados” foi trabalhado por subgrupos, de acordo com a temática abrangida (questões raciais, LGBTQIA+, mulheres, indígenas e pessoas com deficiência). Foi no subgrupo relativo à **participação eleitoral das pessoas com deficiência** que a ApIA trabalhou.

No âmbito dessa atividade, foi elaborado o Plano de Oficina com a elaboração e a descrição de suas etapas de desenvolvimento, objetivos específicos, conteúdo programático, metodologia aplicada, carga horária, recursos utilizados e critérios de avaliação. Foram, ainda, elaborados textos de apoio e estudos de caso. Todo esse material foi e será utilizado pelas EJE de forma contínua.

Em 2022, esse plano foi aplicado à capacitação de servidoras(es) e magistradas(os), na modalidade virtual, por meio da **Oficina Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiências e Mobilidade Reduzida** no Processo Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e no Tribunal Superior Eleitoral.

2.2. Diálogo Público: Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas



Em 4 de agosto de 2022, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou o Diálogo Público “Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas”. O evento virtual, promovido pelo Programa de Apoio à Gestão Municipal Responsável, o TCU + Cidades foi modelado pela ApIA.

Foram debatidas, entre outras questões, a necessidade da edificação da acessibilidade nas organizações públicas como forma de incrementar a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, bem como boas práticas municipais na promoção dessa acessibilidade.

O debate, mediado pelo procurador de Contas junto ao TCU e supervisor da Política de Acessibilidade do Tribunal, Sérgio Ricardo Costa Caribé, recebeu pessoas com deficiência para falarem de suas vivências e

discutirem propostas viáveis para que organizações públicas adotem políticas de acessibilidade plena.

Além disso, o procurador falou acerca da acessibilidade nas cidades e o papel do controle externo. A palestrante Valéria Ribeiro, assessora para inclusão e acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência do TCU (Segepres), apresentou a cartilha elaborada pela Rede Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

O expositor Cid Torquato, CEO do Icom Libras, plataforma de tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais, destacou a importância da criação de políticas de acessibilidade digital.

Ao final das exposições, os convidados responderam às perguntas e dúvidas colocadas no chat.

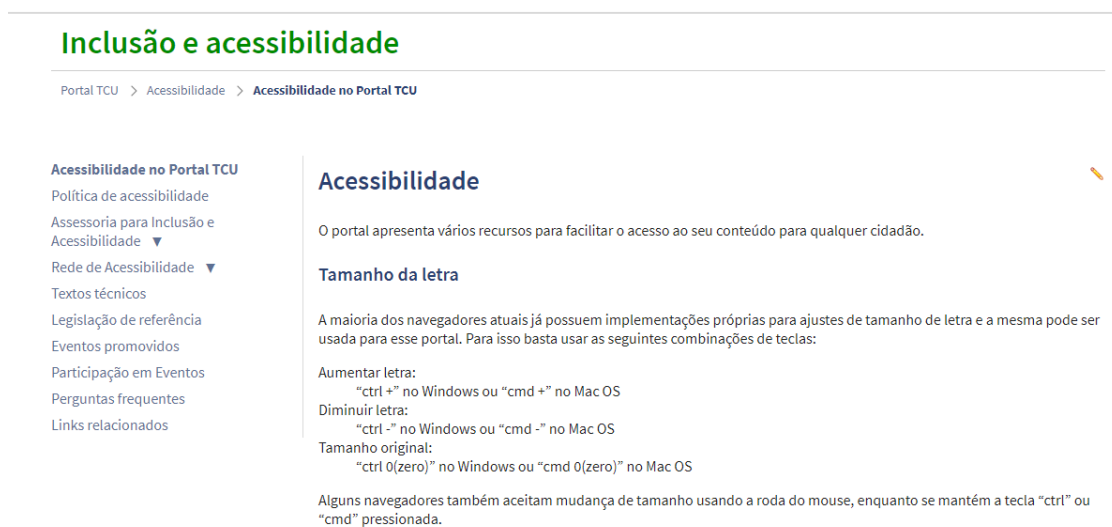
O vídeo do diálogo, na página oficial do TCU no YouTube, conta com mais de 1.600 visualizações.

2.3. Atualização da Página “Acessibilidade” no Porta TCU

A página que contém informações relativas à inclusão das pessoas com deficiência no Portal foi criada em 2015. Desde essa ocasião, houve diversas alterações estruturais e normativas que impactaram seu conteúdo.

Por isso, em 2022, a ApIA com o apoio da STI reestruturou todo o conteúdo da página. Diversos links foram excluídos para dar lugar a outros atualizados.

Atualmente, a página está assim estruturada:



Os principais links são:

- **Política de Acessibilidade:** contém o texto da Resolução Resolução - TCU N° 283, de 21 de setembro de 2016 que dispõe acerca da Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União e altera a Resolução n° 266, de 30 de dezembro de 2014.

- **Assessoria para Inclusão e Acessibilidade:** contém as competências da assessoria; todos os diagnósticos elaborados desde 2015; todos os relatórios anuais de acessibilidade desde 2015; as publicações elaboradas pela Assessoria; bem como, indicações de livros e filmes (com resenha) que tratam acerca do tema da inclusão da pessoa com deficiência.
- **Rede de acessibilidade:** contém o Acordo de Cooperação Técnica em Acessibilidade, sua renovação, os aditivos e termos de adesão; o regimento interno na Rede e a publicação (em português, inglês e espanhol) “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas”.

2.4. Cursos Ministrados

Em 2022, a ApIA participou como instrutora e palestrante em cursos ministrados no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5):

- a) No STF, ministrada a palestra **“A Importância do Diagnóstico de Acessibilidade”**. Na ocasião foram discutidos o arcabouço legal que dá sustentação às ações de acessibilidade; a transversalidade do tema; como entender o nível de acessibilidade no qual se encontra a organização; como agir para elevar esse nível; as vantagens da realização do diagnóstico; como realizar a autoavaliação de acessibilidade; como tratar os resultados da avaliação (experiência do TCU) transformando-os em um diagnóstico; as ações pós diagnóstico.
- b) No TRF5, foi ministrado o curso **“Gestão da Acessibilidade”**. Na ocasião foram tratados os seguintes temas: o arcabouço legal que dá sustentação às ações de acessibilidade; o conceito de gestão de acessibilidade; a transversalidade do tema no âmbito das organizações; as vantagens de uma boa gestão de acessibilidade; os mecanismos que permitem a realização da gestão: política de acessibilidade, planejamento institucional e política de contratações; a governança de acessibilidade; as implicações da Resolução-CNJ 401/2021 na gestão da acessibilidade.

2.5. Sessão Plenária Temática



O Tribunal de Contas da União (TCU) promoveu, no dia 30 de novembro, com o apoio da ApIA, sessão plenária sobre os direitos das pessoas com deficiência. A sessão fez alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, comemorado em 3 de dezembro, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992. A homenagem foi aberta ao público e pode ser acompanhada presencialmente no Plenário do Tribunal ou virtualmente pelo canal oficial do TCU no YouTube.

A iniciativa do presidente em exercício do TCU, Ministro Bruno Dantas, e do supervisor da política de acessibilidade, Procurador Sérgio Caribé, atende às diretrizes que norteiam a Política de Acessibilidade do TCU. A ação

teve como objetivo priorizar a inclusão em pauta de processos que tratem dos direitos e das prerrogativas das pessoas com deficiência, bem como incrementar a conscientização da sociedade para o tema.

Na ocasião, os participantes deliberaram sobre processos que tratam das condições de acessibilidade nas instalações e nos serviços prestados por órgãos e entidades da administração pública federal; da utilização de critérios de avaliação biopsicossocial em cumprimento à Lei Brasileira de Inclusão, bem como da regularidade da elaboração e aprovação de seu modelo e instrumento único; e dos critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência visual nos equipamentos com tela sensível ao toque e aplicativos desenvolvidos para uso de cartões de pagamento.

Para os que acompanharam o evento presencialmente, foram disponibilizadas legenda em tempo real, tradução/interpretação em Libras e linguagem simples. No Plenário, estavam demarcados lugares para o assento de pessoas em cadeira de rodas e de pessoas com deficiência auditiva e visual. Recepcionistas estiveram à disposição para a condução de pessoas com deficiência aos locais adequados. Para os que optaram pelo acompanhamento virtual, o canal oficial do TCU no YouTube também ofereceu legenda em tempo real e tradução/interpretação em Libras.

2.6. Ajuste no Sistema Contrata

A Secretaria de Auditoria Interna (Seaud) realizou monitoramento das determinações expedidas em Despacho da Presidência deste Tribunal no âmbito do TC 002.311/2018-6, como resultado de apreciação de Relatório de Auditoria desta Seaud, que avaliou a gestão da política de acessibilidade do Tribunal.

No que se referiu à Segepres, foi determinado (subitem 7.2 do mencionado despacho) à Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade que elabore e divulgue cadastro com a quantidade de pessoas com deficiência que trabalham nos serviços terceirizados do TCU, a fim de permitir o planejamento das ações de acessibilidade, bem como a publicidade e a transparência na contratação de mão de obra terceirizada, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.527/2011 (LAI – Lei de Acesso à Informação).

Para dar cumprimento à determinação da Presidência, a ApIA, com o apoio da Segedam e da STI, fez inserir no Sistema Contrata a possibilidade de informar se o terceirizado ou colaborador possui ou não deficiência e se, caso possua, qual a deficiência. Essas informações podem ser compiladas em relatório que será publicado no Portal.

ASSESSORIA PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

CONTRATO nº 44/2018 SEGEDAM

Forneador: STEFFANER CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A. CNPJ 08.068.366/01-20 [Voltar a pesquisa](#)

Objeto: Prestação potencial de serviços de projeto de manutenção de software com aplicação

Termo Inicial Aditamentos Arquivos Anexados Ocorrências Orcamentário-Financeira Vigência Físicas Lançamentos Processos **Terceirizados / colaboradores eventuais** Imprimir

Cargo

Cargo	Natureza do serviço	Qtd. de pessoas cadastradas	Qtd. prevista de pessoas	Qtd. de titulares ativos	Valor da remuneração	Valor do posto	Incluir
Analista programador pleno	Serviço contínuo	24	15	10	R\$ 7.541,53	R\$ 14.197,23	
Analista programador sênior	Serviço contínuo	64	43	41	R\$ 16.034,25	R\$ 16.739,28	
Preposto	Serviço sob demanda	3	-	-	-	-	

Terceirizados / colaboradores eventuais

Cargo: Analista programador pleno **Exerce:** Titular

Origem: Nacional **Nome:** MARIO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 821.494.325-40 **Orgão Expedidor:** Orgão Expedidor

RG: RD **Natureza da deficiência:**

- Selecione -
- Físico
- Visual
- Auditiva
- Intelectual
- Mente

Por favor, com deficiência: Não Sim Não informado

Carteira de trabalho: **Número:** Número **Série:** Série

2.7. Plano e material para capacitação de estagiários

Considerando a necessidade de capacitar estagiários para realizar ações junto à Assessoria, bem como para que saibam se relacionar com pessoas com deficiência, a ApIA elaborou plano de capacitação com esse objetivo.

O plano é composto por seis aulas com carga horária de três horas:

1. **Noções preliminares** - nessa aula são discutidos:

- a) Como a sociedade vê a pessoa com deficiência ao longo da história: o modelo rejeição e eliminação sumária, o modelo caritativo, o modelo biomédico, o modelo social, o modelo biopsicossocial.
- b) Quem são as pessoas com deficiência.
- c) A nomenclatura correta desse coletivo.

2. **Acessibilidade** - nesse tópico são discutidos:

- a) Os conceitos de mobilidade e acessibilidade.
- b) O conceito e os beneficiários do atendimento prioritário.
- c) O conceito e os tipos de barreiras.
- d) A barreira atitudinal: o capacitismo.
- e) O ciclo da invisibilidade.

3. **Noções legais** - essa aula abrange:

- a) Noções acerca da Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- b) Noções acerca da Lei Brasileira de Inclusão.
- c) A Política de Acessibilidade do TCU.

4. **Atendimento à pessoa com deficiência** – aula que abrange:

- a) Atendimento a pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual.
 - b) O que são vagas privativas das PcD e quem são seus beneficiários.
 - c) O uso do cão-guia.
5. **Produção de documentos acessíveis** em Word, PowerPoint, Excel e PDF.
6. **Noções de audiodescrição** – essa aula cuida-se de apresentar:
- a) O conceito de audiodescrição.
 - b) Onde a audiodescrição é aplicada.
 - c) A fórmula formato + sujeito + paisagem/contexto + ação.
 - d) Os tipos de imagens.
 - e) Os tipos de enquadramento.
 - f) A audiodescrição de pessoas, de imagens estáticas, de logomarca, de obra de arte, de cartazes, de quadrinhos, de tabelas e gráficos.
 - g) Como adicionar audiodescrição no Facebook, no Instagram, no Twitter e no TikTok.

Ressalta-se que todo o material oferecido, tais como textos de apoio e apostilas, foram elaborados e escritos pela ApIA.

2.8. Plano de comunicação

Com o apoio da Secretaria de Comunicação (Secom), a ApIA manteve a coluna TCU sem Barreiras no União e, ainda, programou e subsidiou posts quinzenais nas redes sociais do Tribunal: Instagram, Facebook e LinkedIn.



2.9. Outras atividades

Além das atividades elencadas nos itens anteriores, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade atuou no (a):

- a) **Instrução do TC-012.128/2022-8:** referente a requerimento do Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte (MPF/RN) para que a Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte informe “se possui Tradutores e Intérpretes de Libras e Português em seus quadros ou, em caso negativo, se promovem regularmente a capacitação de 5% (cinco por cento) dos servidores a fim de que realizem atendimento direto em libras, conforme disposto no Decreto n. 9.656/2018”.
- b) **Instrução do TC-019.379/2021-8:** relativo ao acompanhamento do Plano de Acessibilidade 2021-2023 do Tribunal de Contas da União (TCU), elaborado após a realização de diagnóstico acerca da adequação das instalações, dos produtos e dos serviços do TCU aos requisitos de acessibilidade.
- c) **Monitoramento das ações de acessibilidade:** em complemento à instrução do processo TC-019.379/2021-8 foi iniciado o acompanhamento das ações de acessibilidade inseridas nos planos diretores das unidades básicas.
- d) **Apoio à Ouvidoria:** a partir de julho de 2022, a Ouvidoria do Tribunal passou a oferecer às pessoas com deficiência auditiva o atendimento em Libras. A inclusão dessa nova possibilidade de atendimento. A ApIA apoiou a iniciativa com a indicação de pessoas surdas para a realização de testes da nova sistemática.

- e) **Gravação de vídeo para o curso de formação de novos servidores:** em decorrência da alteração da sistemática de aulas para o curso de formação de novos servidores, foi gravado, nas dependências do ISC vídeo com o objetivo de informá-los acerca da existência de unidade responsável pelo monitoramento das ações de acessibilidade.
- f) **Avaliação de candidatos com deficiência:** participação na reunião da equipe multiprofissional do TCU para avaliação dos candidatos com deficiência.
- g) **Contrato de estenotipia:** apoio na elaboração e revisão do termo de referência e das especificações técnicas para a contratação do serviço de estenotipia para as sessões do Tribunal.

III – Cultura da acessibilidade

A partir de 2015, ocasião em que o Tribunal concedeu maior realce ao tema da inclusão da pessoa com deficiência e à acessibilidade, é possível verificar mudança atitudinal dos diversos setores da Casa em relação a esse tema.

Além das ações empreendidas pela Assessoria, as unidades do TCU contribuíram significativamente para a adequação de suas atividades, produtos e serviços aos requisitos de acessibilidade, objetivando a remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultam o acesso autônomo e seguro a tais atividades, produtos e serviços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para que essas ações sejam conhecidas e compiladas neste relatório, a Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), por meio do Memorando-Circular Segepres nº 01/2023 e do Memorando nº 01/2023-Segepres, solicitou, à Secretaria-Geral de Administração (Segedam), Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri), Secretaria de Comunicação (Secom), Secretaria das Sessões (Seses), Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)², Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic)³ e Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação informações acerca das ações desenvolvidas para a remoção de barreiras no âmbito do Tribunal.

² Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022.

³ Idem

3.1. Secretaria Geral de Administração (Segedam)

Em atendimento à solicitação da Secretaria-Geral da Presidência, a Segedam informou A Secretaria-Geral Adjunta de Administração informa que os atendentes da Central de Atendimento de Serviços Administrativos (CASA) são orientados a dar o suporte inclusivo utilizando, no caso dos serviços elencados no Portal de Serviços Administrativos, os recursos de acessibilidade disponíveis: suporte para libras (aplicativo Vlibras), navegação assistida, fundo com alto contraste e tamanho das letras e menu para navegação por teclado. A unidade continua em alerta para identificar barreiras de qualquer natureza no atendimento e buscar solução imediata.

Além disso, diversas ações fazem parte do rol de programas integrantes da ação mãe Sustentabilidade definida pela implementação de mais de 20 medidas para adequar as instalações do TCU em Brasília à Política de Acessibilidade instituída pela Resolução-TCU 283, de 21 de setembro de 2016, nas dimensões Gestão da Acessibilidade, Arquitetônica e Urbanística e Serviços, de modo a mitigar os apontamentos efetuados pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço-CCG 2/2021 e para elaborar diagnóstico acerca da adequação das instalações, dos produtos e dos serviços do TCU aos requisitos de acessibilidade.

Com relação à Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) informa as seguintes ações:

- a) Finalização da ação que previa a adequação de balcões de atendimento acessíveis para que sejam facilmente identificados,

localizados em rotas acessíveis e com as dimensões de acordo com a norma vigente.

- b) Encaminhamento de determinação aos Serviços de Planejamento das Contratações (SPC/Diplag) e Serviço de Editais e Pregões (SEP/Dilic), subunidades vinculadas à Selip, que alertem a Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Senge) e Assessoria de Relações Internacionais e Cerimonial (Aceri), unidades normalmente requisitantes dos postos de trabalho indicados – recepcionistas e vigilantes – para que não deixem de incluir, nos próximos certames licitatórios a envolver tais objetos, a obrigatoriedade de que determinado percentual dos funcionários contratados sejam intérpretes de libras; bem como inclusão de dispositivo específico no novo normativo que tratará da contratação de serviços no âmbito do Tribunal com base na Lei 14.133/2022, que contenha orientação nesse sentido.

Quanto à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) enumera duas ações principais:

- a) Atualização do cadastro de servidores com deficiência com detalhamento dos tipos de deficiência e os suportes e recursos de adaptação necessários para cada servidor cadastrado. Notou-se no recadastramento que vários servidores inseriram a condição de deficiente no sistema. Como a avaliação médica de deficiência para qualificação do candidato (confirmação da deficiência declarada) é diferente da avaliação para efeito de benefícios como servidor (avaliação médica e funcional), foi

desenvolvido o cadastro para o registro do resultado da avaliação médica e funcional da deficiência (GRH > Legislação de Pessoal > Avaliação pericial > Inclusão de Avaliação Pericial > É deficiente - SIM/NÃO -, se SIM, número do processo, data do início do enquadramento, tipo de deficiência e o grau, dados da conclusão pericial e se há necessidade de reavaliação, se SIM, a data) – com objetivo de unificar o enquadramento do servidor com deficiência para todos os fins de direito. Porém, é necessário registrar que a avaliação de servidor por perícia médica, para reconhecimento da deficiência em relação aos eventuais direitos associados a essa condição, é ato volitivo, de iniciativa do próprio interessado.

- b) Em andamento a inserção no sistema e-TCU de campo para que o servidor com deficiência possa indicar essa condição e tenha prioridade na tramitação dos processos administrativos. Essa funcionalidade está incluída no fluxo de implantação de melhorias, observadas as devidas prioridades. De todo modo, o e-TCU dispõe de campo que indica a urgência do processo, de modo que já é possível atribuir a devida prioridade na tramitação dos processos que tenham como interessados pessoas com deficiência.

Finalmente, informa que a Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Senge) concluiu uma série de ações para a promoção da acessibilidade no Tribunal no ano de 2022:

- a) Desenvolvimento de Sistema APEX_Disop_VISÃO de apoio à fiscalização contratual.
- b) Reforma do acesso sul.
- c) Sinalização no plano vertical de todas as portas e passagens no TCU.
- d) Sinalização informativa e direcional de localização para as entradas e saída acessíveis.
- e) Rota acessível no percurso estacionamento de veículos-entradas principais.
- f) Vagas de estacionamento PCD com sinalização vertical, espaço adicional e na rota acessível.
- g) Acessibilidade em todas as entradas e principais rotas de interligação dos prédios do TCU.
- h) Rotas acessíveis nas áreas de qualquer espaço ou edificação de uso público ou coletivo.
- i) Instalação de proteções laterais ao longo de todas as rotas acessíveis.
- j) Sinalização tátil e alerta detectáveis com bengala longa no mobiliário na rota acessível.
- k) Ajuste das medidas necessárias para manobra e deslocamento de cadeira de rodas à norma vigente.
- l) Corrimãos e barras de apoio adequados às dimensões e instalações exigidas pela norma vigente.
- m) Atualização da comunicação visual e tátil com informações essenciais aos espaços nas edificações.

- n) Garantia de módulo de referência ao lado dos assentos fixos, sem interferir com a circulação.
- o) Acesso, alcance visual e manual aos planos e mapas acessíveis.
- p) Sinalização com indicadores táteis dos corrimãos de escadas fixas e das rampas de forma a indicar o andar.
- q) Número do pavimento em relevo e em Braille nos batentes dos elevadores/plataformas elevatórias.
- r) Pisos com superfície regular, firme, estável e antiderrapante para PcD.
- s) Sinalização e iluminação das rotas de fuga com dispositivos de balizamento;
- t) Escadas com guia de balizamento e largura mínima, conforme padrões legais;
- u) Modernização dos elevadores do TCU em Brasília para atender requisitos de acessibilidade;
- v) Portas dos sanitários e vestiários com puxador horizontal, associado à maçaneta;
- w) Balcões de atendimento identificados nas rotas acessíveis com ajustes de dimensões;
- x) Guia de balizamento e guarda-corpo instalados nas estruturas em que não haja paredes laterais.
- y) Aquisição e instalação de telefone adaptado para chamada de vídeo (LIBRAS e chat).
- z) Corrimãos adequados à largura estabelecida pela norma vigente e de seção circular.

- aa) Escadas e rampas adequadas com guarda-corpo associado ao corrimão.
- bb) Degraus de escada adequados com espelho e piso de dimensionamento normatizado.
- cc) Em todas as compras e contratações estão sendo considerados os critérios de acessibilidade.
- dd) Janelas adequadas para que possam ser operadas com um único movimento, apenas uma das mãos.

3.2. Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)

A Aceri, em resposta ao Memorando-Circular Segepres nº 01/2023 dispôs que as restrições impostas pela pandemia do coronavírus evidenciaram a necessidade de remover barreiras e aprimorar o acesso de pessoas com deficiência a esses eventos, os quais passaram a ser em sua grande maioria presenciais ou híbridos.

Dessa forma, informou que as ações relativas à remoção das diversas barreiras que impedem o pleno acesso das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida aos serviços e produtos foram:

a) Acessibilidade nos eventos institucionais:

Todos os eventos institucionais transmitidos para o público externo pelo canal do TCU Oficial no YouTube passaram a contar com tradução simultânea para Libras, independentemente de os participantes terem indicado, no ato de inscrição, a necessidade desse serviço. No entanto, nos eventos institucionais sem participação de público externo – transmitidos pelo Microsoft

Teams ou pelo YouTube – e em eventos presenciais – ainda não há previsão do fornecimento desse serviço.

As legendas em tempo real, serviço de Automatic Speech Recognition (ASR) – reconhecimento automático de fala – para a língua portuguesa do Microsoft Teams está atualmente sendo utilizado para geração dessas legendas nos eventos institucionais transmitidos para o público externo pelo canal do TCU Oficial no YouTube. Apesar de essa ferramenta ainda apresentar algumas falhas, entende-se que seu uso está facilitando o acesso de pessoas com deficiência a esses eventos.

Ressaltou, ainda, que como a tradução simultânea para Libras, esse serviço não é prestado nos eventos institucionais sem participação de público externo, bem como não há previsão de seu fornecimento nos eventos presenciais.

Por fim, o fornecimento de serviço de audiodescrição - descrição clara e objetiva de todas as informações visuais importantes, não contidas no áudio – está sendo disponibilizado conforme demanda.

b) Acessibilidade no Plenário do TCU:

Com o apoio da Secretaria-Geral de Administração, foram promovidas mudanças na disposição do Plenário do TCU, Sala de Sessões Ministro Luciano Brandão, o que possibilitou melhorias na condição do alcance de utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida:

- Abertura de portas de emergência externas com acesso à rampa.

- Modificação de rampa de acesso na lateral do Plenário, de modo a suavizar a inclinação então existente, a fim de melhorar a acessibilidade e permitir maior autonomia.

3.3. Secretaria de Comunicação (Secom)

A Secom informou que as ações desenvolvidas e/ou coordenadas pela Secretaria em 2022, cujo objetivo tenha sido a remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida foram:

- a) Apoio na produção e divulgação de conteúdo sobre acessibilidade no jornal interno União.
- b) Apoio na produção e divulgação de conteúdo sobre acessibilidade nas redes sociais oficiais do TCU.
- c) Apoio na proposição de ações de acessibilidade e inclusão no âmbito do Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão (CTEDI), criado pela Portaria-TCU nº 86, de 8 de junho de 2022.

3.4. Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

Em resposta ao Memorando-Circular Segepres nº 01/2023, que trata de solicitação de informações sobre as ações desenvolvidas em 2021 cujo objetivo tenha sido a remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, informamos, inicialmente, que o Instituto Serzedello Corrêa possui Certificação de Engenharia Acessível, conferida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea),

juntamente com Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF). Portanto, o edifício destinado ao ISC está em concordância com as regras mais modernas de acessibilidade, não contendo barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do TCU por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além disso, informa ações de rotina que implementadas nos últimos anos com vistas a promover a acessibilidade:

- a) há no formulário de inscrições para os eventos promovidos pelo ISC uma pergunta sobre a necessidade de tradutor de libras e, sempre que pelo menos uma pessoa indica essa necessidade, realiza-se a solicitação pelo contrato da Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (Aceri);
- b) os cursos autoinstrucionais (conhecidos como Massive Open Online Course - MOOC ou Curso Online Aberto e Massivo, em português) que são migrados para a Escola Virtual de Governo (EVG) da ENAP passam por uma validação de acessibilidade para que sejam incluídos naquela plataforma;
- c) os ônibus que transportam os estudantes para visitar o Museu do TCU Guido Mondin e o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça são adaptados para garantir a acessibilidade por pessoas com deficiência, por meio de elevador;
- d) oferta de bolsa para estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- e) o sistema ISCNet mantém condições de acessibilidade para sistemas Apex, que permite a leitura por meio de robôs e o acesso

ao aplicativo em celulares por cegos, ressaltando que os últimos testes foram realizados em 2021.

3.5. Secretaria das Sessões (Seses)

Ao responder ao pedido da Segepres, a Seses informou as ações realizadas pela Secretaria das Sessões em 2022 com vistas a remover barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações do TCU, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida:

- a) transmissão de todas as sessões colegiadas com intérpretes de libras; na ocasião da sessão temática de acessibilidade, ocorrida no dia 30/11/2022, foi contratado o serviço de estenotipia que foi utilizado na transmissão da sessão;
- b) instalação de faixas de sinalização de desnível na sala do Plenário;
- c) instalação e substituição de placas de sinalização na sala do Plenário;
- d) orientação constante dos colaboradores que atuam no credenciamento de advogados na sala do Plenário para prestar possíveis assistências para pessoas com deficiência.

Ressaltou ainda que a criação de saídas de emergência com rampas de acesso na Sala do Plenário foi realizada por iniciativa da Secretaria-Geral de Administração.

3.6. Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)⁴

Em atenção ao Memorando-Circular Segepres nº 01/2023, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) informou que, durante o exercício de 2022, as seguintes ações foram adotadas, com o objetivo de remover barreiras que dificultam a autonomia de pessoas com deficiência.

Ao longo do ano, foram incorporadas ao aplicativo TCU Mobile as funcionalidades existentes nos aplicativos TCU Gestão Processual (MTCU) e Juris TCU (pesquisa de acórdãos e Jurisprudência). Como resultado viabilizou-se, para os usuários dessas soluções, as facilidades de acessibilidade já existentes no TCU Mobile. Dentre essas, destacou possuir texto alternativo para leitura de tela por pessoa com deficiência visual e utilizar a configuração de tamanho de letra ampliada do dispositivo.

Informou também que há dois anos foi feita uma avaliação heurística de experiência do usuário, e foram observados aspectos de acessibilidade, eficiência de uso, consistência e padrões, dentre outros. Os achados de tal avaliação orientaram aperfeiçoamentos na solução TCU Mobile que, conseqüentemente, passaram a estar disponíveis também nas soluções migradas.

Registrou que, a cada nova versão ou atualização de interface do Portal TCU, é realizado teste que consiste na identificação de fatores de acessibilidade dispostos no próprio código fonte. Dessa forma, em setembro de 2022, por meio de execução da ferramenta automatizada ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios, fornecida pelo Governo Federal,

⁴ Atual Setid

procedeu-se à avaliação que resultou em uma porcentagem de 80.68%, que pode ser considerado um bom resultado para os fatores avaliados pela ferramenta.

Mencionou, ainda, que esteve em desenvolvimento ao longo do ano de 2022 o Unio (nosso *Design System*), instrumento metodológico que combina um conjunto de padrões e princípios a serem adotados em nossas soluções de TI, com entrega do MVP prevista para breve, após o qual serão possibilitados testes automatizados de acessibilidade e que deverá atender no mínimo o nível AA do WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines* - corresponde ao e-MAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico do Governo Federal).

3.8. Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação (Sesouv)

Em resposta ao Memorando-Circular-Segepres 01/2023, a Sesouv informou que desenvolveu duas ações com o objetivo de remover barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A primeira ação decorreu da adoção da linguagem simples, que envolveu a revisão e adaptação da estrutura e do vocabulário das respostas padronizadas e encaminhadas pela ouvidoria aos manifestantes, de forma a tornar a leitura mais agradável e de fácil compreensão.

A utilização da linguagem simples permite que informações importantes sejam compreendidas por um público mais amplo, o que inclui pessoas com deficiência intelectual, visual ou auditiva, idosos e pessoas com menor escolaridade.

A segunda ação decorreu da adoção do atendimento em Libras (Língua Brasileira de Sinais), que permitiu a viabilização de procedimento voltado para melhorar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva.

O atendimento em libras permite que o usuário surdo ou com deficiência auditiva possa se comunicar diretamente com a Sesouv sem precisar de intermediários, promovendo acessibilidade ao quebrar a barreira linguística e valorizando a cultura surda.